

**1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC**

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Pimpolho		C.N.P.J: 93.323.848/0001-32
Endereço: Rua Rui Barbosa,2440 – B. Rui Barbosa		
Município: Arroio do Meio	U.F. RS	DDD/Telefone/FAX CEP:95940-000 51 3716-2655
Conta Bancária: 16510-7	Banco748 Sicredi	Agência0136
Data de constituição da OSC: 20 de outubro 1989		
Nome do Responsável: Sidmar Pedro Trasel		CPF 581.385.950-00
Período do mandato: 01/01/2016 a 31/03/2018	C.I. 1044532123 Órgão Expedidor:SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Maria Majolo, 49 , Lot. Valdir Majolo B.Rui Barbosa		CEP 95940-000
Caracterização da OSC: Educação Infantil Etapa Creche - 4 meses a 3 anos Contra Turno Etapa Pré-Escola Nível A - 4 anos		
Finalidade Nos termos do Art. 29, da LDB nº 9.394/96, a Educação Infantil, tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; Disponibilizar vagas para atendimento das crianças da Educação Infantil; e Organizar os pais das crianças que frequentam a Escola Infantil.		
Histórico e área de atuação da OSC A instituição tem o atendimento as famílias com crianças de 4 meses a 4 anos desde o ano de 1990. A instituição oferece espaços organizados para atender as normas de segurança e especificações técnicas previstas na legislação, proporcionando as crianças, ambientes tranquilos e acolhedores.  Entre as prioridades está a de atender as necessidades das crianças, oferecendo um ambiente onde individualmente ou em grupo, possa haver a manifestação e ampliação		

de interesses e conhecimento.

Quanto a alimentação a equipe está engajada em oferecer e incentivar o consumo de alimentos nutritivos, saborosos e saudáveis, sendo que, o cardápio é elaborado por nutricionista que observa a faixa etária de cada turma.

A equipe de profissionais está habilitada para o trabalho com as crianças tendo como formação pessoal o curso de Magistério, Pedagogia, Educação Física ou estão em processo de formação. O acompanhamento dos profissionais é constante, com encontros de formação continuada, a fim de garantir a qualidade de atendimento.

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO**

Nome do Projeto/Atividade: Educação Infantil: Etapa Creche e Contra turno Pré-escola	Prazo de Execução: 1 ano
Objetivo geral: Desenvolver ações de atendimento de crianças por faixa etária da Etapa Creche (4 meses a 3 anos) em tempo integral oferecendo o contra turno para as famílias que tenham crianças na Etapa Pré-escola (4 anos)	
Público alvo: Crianças 4 meses a 4 anos	
Objeto da parceria: Viabilizar a organização e funcionamento da estrutura para o atendimento de crianças da Educação Infantil: Etapa Creche e Pré-escola para fins de custeio de despesas para atendimento da demanda de crianças nesta faixa etária.	
Descrição da realidade: A OSC se estruturou para atender a demanda das famílias e da comunidade a fim de disponibilizar de um local onde possam deixar seus filhos enquanto estiverem trabalhando. As crianças são agrupadas conforme sua idade, assim sendo: Etapa Creche - Turma 1 (4m a 1 ano), Turma 2 (1 ano), Turma 3 (2 anos), Turma 4 (3 anos); Etapa Pré-escola Nível A (4 anos). O horário de atendimento para as crianças da Etapa Creche é das 6h30min às 18h30min e para as crianças da Etapa Pré-escola o contra turno é das 11h30min às 18h30min.	
Impacto social esperado: O atendimento das crianças da Educação Infantil: Etapa Creche e Pré-escola cujas famílias manifestaram interesse e necessidade, bem como, o valor social da Creche como direito das crianças e das mães.	

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Atendimento Etapa Creche (4 meses a 3 anos)	R\$ 465,05	80	Fevereiro 2017	Janeiro 2018
02	01	Atendimento Pré-escola (4 anos)	R\$ 200,40	30	Fevereiro 2017	Janeiro 2018

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações		
1	E	E	1	Cuidar e educar no espaço/tempo proporcionando um ambiente que estimule a curiosidade;
			2	Desenvolver ações para o desenvolvimento integral da criança complementando a ação da família;
			3	Estimular e possibilitar: - o brincar; - o movimentar-se em espaços amplos e ao ar livre; - a expressão de sentimentos e pensamentos; - o desenvolvimento da imaginação, da curiosidade e da capacidade de expressão, respeitando sua diversidade - atividades diversas e atraentes; - o avanço e a ampliação da construção do conhecimento no que diz respeito a natureza, convivência familiar, social e cultural;
			4	Atender as necessidades básicas físicas e psicológicas;
			5	Ajudar as crianças no que for necessário, para a realização de tarefas e atividades, favorecendo a construção da autonomia e da cooperação;
			6	Planejar e executar ações, atividades conforme faixa etária de cada turma e proposta educacional da escola.
2	Contra turno			
	Pré-escola –			
	4 anos			

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)**

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
80	Bolsas	R\$ 37.204,00	R\$ 446.448,00
30	Bolsas	R\$ 6.012,00	R\$ 72.144,00
Total geral		R\$ 43.216,00	R\$ 518.592,00

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

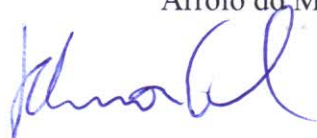
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	R\$43216,00	R\$ 3216,00	R\$ 43216,00	R\$ 3216,00	R\$ 43216,00	R\$ 43216,00
1 e 2	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 3216,00	R\$43216,00	R\$43216,00	R\$43216,00	R\$43216,00	R\$ 43216,00

**7. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Met	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	Etapa creche e pré-escola	R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20

Met	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1 e 2		R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20	R\$ 51.859,20

Arroio do Meio, 06 de Fevereiro de 2017



Sidmar Pedro Trasel – CPF 581385950-00

Presidenete da APAECEI Pimpolho

7

## 8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- \_\_\_ (\_\_\_) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_ (\_\_\_) dias contados do término da vigência.

## 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

## APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

*Assinatura do Meiro, 21/10/17*  
Local, data assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação

*Maurice D. B.*